



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.294.699/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/02/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGEP, CONSULTORIA &amp; SISTEMAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE</b>	NÚMERO <b>612</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>75.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STOR FERNANDES</b>	MUNICÍPIO <b>INHUMAS</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 9663-0909</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017** às **12:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





## 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

### EMPRESA: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME..

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Senhor "**DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**", brasileiro, empresário e tecnólogo em processamento de dados, casado sob o regime da separação total de bens, maior, capaz, regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 135.209.878-48, portador da Carteira de Identidade de n.º 23.087.340-6, expedida pela SSP/GO., residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, a Rua dos Jatobás, Zona Baixa, s/n, qd: 12, lt: 32, Jardins Valência, CEP: 74885-866, e o Senhor "**RAFAEL LIMA TORREZAN**", brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, capaz, regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 894.911.141-15, portador da Carteira de Identidade de n.º 3.734.621, expedida pela SSP/GO., residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, a Rua 42, n.º 95, apto 3101, Edifício Glam Terrasse, qd: H22, lts 16/17/18, Setor Marista, CEP: 74150-270, únicos sócios componentes da empresa "**OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME**", com sede e estabelecimento na cidade **de Inhumas - Goiás a Avenida Wilson Quirino de Andrade, 612 sala 02, Setor Fernandes, CEP: 75400-000**, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 522,01758493, por despacho em 16/02/2001, e alterações posteriores, regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 04.294.699/0001-09, resolvem de comum acordo efetuar alterações na empresa que passará a ter como sócio o Senhor "**MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS**", brasileiro, empresário e ciência da computação, solteiro, maior, capaz, regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 144.831.138-10, portador da Carteira de Identidade de n.º 5.461.120, expedida pela SPTC /GO., nascido em 11/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, a Rua 42, n.º 95, apto 3102, Edifício Glam Terrasse, qd: H22, lts 16/17/18, Setor Marista, CEP: 74150-270 conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas;

### I - CLÁUSULA.

A empresa que tem o Capital Social registrado no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), divididos em 80.000 (OITENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, passa desta data em diante a ter o Capital Social registrado no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), divididos em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo o valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) sendo este aumento integralizado em dinheiro moeda corrente nacional pelo sócio ora admitido o Senhor "**MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS**";

O sócio remanescente Senhor "**DRÁUZIO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR**", que possui a quantia de 40.000 (QUARENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), vende, cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido Senhor "**MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS**", a quantia de 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS),



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br





permanecendo na sociedade com a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio remanescente Senhor "**RAFAEL LIMA TORREZAN**", que possui a quantia de 40.000 (QUARENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), vende, cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido Senhor "**MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS**", a quantia de 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), permanecendo na sociedade com a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio ora admitido Senhor "**MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS**", integraliza neste ato em dinheiro moeda corrente nacional a quantia de 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), e em razão das aquisições efetuadas dos sócios remanescentes Senhores "**DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**" e "**RAFAEL LIMA TORREZAN**", passa a possuir desta data em diante, a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

## II - CLÁUSULA.

Em virtude DO AUMENTO DE CAPITAL DAS QUOTAS conforme descrito na **CLÁUSULA I (PRIMEIRA)**, o capital social é alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), dividido em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIO	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL.
DRÁUZIO C. DE OLIVEIRA JÚNIOR	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
RAFAEL LIMA TORREZAN	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	90.000		R\$ 90.000,00

## III - CLÁUSULA.

Os sócios Senhores "**DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**", e "**RAFAEL LIMA TORREZAN**", dão pelo presente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelas cessões ora efetuadas, permanecendo na sociedade, nada mais podendo reclamar a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB Nº 20174248849.  
 PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704004914. NIRE: 52201758493.  
 SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/10/2017  
[www.nortaldoempresadorgoiano.go.gov.br](http://www.nortaldoempresadorgoiano.go.gov.br)

*Handwritten signatures and initials.*



#### IV - CLÁUSULA.

Neste ato o sócio ora admitido, Senhor **"MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS"**, e, os sócios remanescentes Senhores **"DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR"**, e **"RAFAEL LIMA TORREZAN"**, assumem integralmente todo **"ATIVO, PASSIVO E ADMINISTRAÇÃO"**, da empresa;

#### V - CLÁUSULA.

A administração da sociedade que é exercida **ISOLADAMENTE**, pelo sócio Senhor **"RAFAEL LIMA TORREZAN"**, passa desta data em diante a ser exercida EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE por todos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### VI - CLÁUSULA.

Desta data em diante todos os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas gerais da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### VII - CLÁUSULA.

Neste ato os **SÓCIOS ADMINISTRADORES** Senhores **"DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR"**, **"MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS"**, e **"RAFAEL LIMA TORREZAN"**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.997, VI; 1.011 § 1º; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002);

#### VIII - CLÁUSULA.

A empresa que tem a sua FILIAL regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 04.294.699/0002-81, com sede e estabelecimento na cidade de **Goiânia - Goiás, a Avenida C - 182, n.º 868, qd: 407, lt: 20, casa 02, Jardim América, CEP: 74274-020**, passa desta data em diante a ter sua sede e estabelecimento na cidade de **Goiânia - Goiás, a Rua C - 152, n.º 478, qd: 324, lt: 20, Salas 5, 6, e 7, Jardim América, CEP: 74275-120;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB Nº 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





### IX - CLÁUSULA.

A empresa que sua denominação social de empresa "OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME", passa a ser desta data em diante de empresa "SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME";

### X - CLÁUSULA.

A empresa que seu nome de fantasia de "SIGEP CONSULTORIAS & SISTEMAS", passa a ser desta data em diante a ser "SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS";

### XI - CLÁUSULA.

A empresa que tem seu Foro na Comarca de Inhumas, Goiás, passa desta data em diante a ter seu Foro na Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob a denominação social de "SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME".

### II - NOME DE FANTASIA.

A sociedade tem nome de fantasia de "SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS".

### III - DA SEDE.

A empresa tem sua sede na cidade de Inhumas - Goiás a Avenida Wilson Quirino de Andrade, 612 sala 02, Setor Fernandes, CEP: 75400-000, regularmente inscrita no C.N.P.J.(MF) sob n.º 04.294.699/0001-09, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### IV - DA FILIAL.

A empresa que tem a sua filial regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 04.294.699/0002-81, na cidade de Goiânia - Goiás, a Rua C - 152, n.º 478, qd: 324, It: 20, Salas 5, 6, e 7, Jardim América, CEP: 74275-120;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



### V - DO OBJETO SOCIAL.

O objetivo comercial é: DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE SOFTWARES PRONTOS PARA USO E SOB ENCOMENDA E OUTRAS CONSULTORIAS EM SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO DE USO DE SOFTWARES POR TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE CLIENTES E DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE HARDWARES E REDES DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES;

### VI - DO CAPITAL SOCIAL.

O CAPITAL SOCIAL, é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), totalmente nacional integralizados em dinheiro moeda corrente, dividido em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL), assim subscritas pelos sócios;

O sócio Senhor "DRAUZIO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR", possui a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio Senhor "MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS", possui a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio Senhor "RAFAEL LIMA TORREZAN", possui a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

Desta forma o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL.
DRAUZIO C. DE OLIVEIRA JÚNIOR	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
RAFAEL LIMA TORREZAN	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	90.000		R\$ 90.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





### VII - DO PRAZO.

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

### VIII - DA ADMINISTRAÇÃO.

À administração da sociedade será exercida EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, por todos os sócios SÓCIO ADMINISTRADORES que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

### IX - DO USO DA EMPRESA.

Os sócios administradores EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, poderão usar da empresa para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma social, por qualquer dos sócios para fins estranhos aos objetivos sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à sociedade, ou seja, estranhos aos seus fins.

### X - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas gerais da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

### XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que derem os sócios em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

### XII - PREJUÍZOS.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB Nº 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.nortaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



### XIII - DAS QUOTAS E SUA CESSÃO.

A cessão de quota (ou quotas) de um dos sócios fica dependendo do consentimento expresso do(s) outro(s), o(s) qual(is) é reservado em todo caso o direito de preferência. O(s) sócio(s) que desejar(em) ceder sua quota (ou quotas) assim comunicará ao(s) outro(s), declarando-lhe(s) o(s) nome(s) do(s) adquirente (ou adquirentes), e o preço que lhe(s) for oferecido. O(s) outro(s) no prazo de 30 (trinta) dias declarará(ão) se consente(m) ou não na cessão, e se deve(m) ou não adquirir a (s) quota (s) em questão. Em ambos os casos nenhum deles queiram, adquirir para si tal quota(s), todos deverão concordar com a entrada do(s) novo(s) adquirente(s). Havendo consentimento, haverá um instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com cláusulas que salvaguardem direitos de terceiros;

É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de CAPITAL em benefício um(uns) do(s) outro(s) ou de terceiros;

### XIV - DA DISSOLUÇÃO.

Em caso de morte, incapacidade ou interdição de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, e proceder-se-á da seguinte forma:

a - dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento, far-se-á um balanço geral para apuração dos resultados, e caso o(s) herdeiro(s), sucessor(es), curador(es) ou tutor(es) da parte interessada(m) continuar na sociedade, haverá a necessidade de elaboração de novo documento contratual (ALTERAÇÃO), para regularização da empresa, isto caso o(s) sócio(s) remanescente(s) desejar(em) continuar a sociedade;

b - caso não deseje(m) o(s) sócio(s) remanescente(s) dar(em) continuidade aos negócios da referida sociedade, depois de apurados os resultados em balanço geral, no prazo estabelecido no item anterior, providenciará o encerramento da mesma, pagando-se ao(s) herdeiro(s), sucessor(es)curador(es) ou tutor(es) a parte que lhe(s) couber, de acordo com as possibilidades verificadas no caixa da empresa, podendo a forma de pagamento ser convencionada em parcelas corrigidas pelos índices oficiais, acrescidas de juros reais estipulados em Lei ou em vigor no mercado;

### XV - DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB Nº 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

portaldoempresariado.goiano.go.gov.br





### XVI - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

### XVII - DO NÃO IMPEDIMENTO.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em ÚNICA via, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 17 de maio de 2.017.

1º tab.

DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

1º tab.

MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS.

1º tab.

RAFAEL LIMA TORREZAN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br



**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço a VERDADEIRA e ASSINATURA de  
 528068 - MARCELO HONORIO DOS SANTOS  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 18/09/2017 16:40:26 - U = 54  
 Nr. Selo Eletrônico - 0201170914409094601514  
 Em Testemunho da verdade  
 Valdey Rosa da Silva

1º TABELIONATO  
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
 Valdey Rosa da Silva  
 Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço a VERDADEIRA e ASSINATURA de  
 456188 - RAFAEL LIMA TORREZAN  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 18/09/2017 16:40:51 - U = 54  
 Nr. Selo Eletrônico - 0201170914408994601515  
 Em Testemunho da verdade  
 Valdey Rosa da Silva

1º TABELIONATO  
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
 Valdey Rosa da Silva  
 Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço a VERDADEIRA e ASSINATURA de  
 506731 - DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 29/09/2017 15:31:22 - U = 57  
 Nr. Selo Eletrônico - 0201170914409094607716  
 Em Testemunho da verdade  
 João Paulo Pereira Leite Barreto

1º TABELIONATO  
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
 João Paulo Pereira Leite Barreto  
 Escrevente  
[joaopaulo@cartoriojoaoteixeira.net.br](mailto:joaopaulo@cartoriojoaoteixeira.net.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
 PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704004914. NIRE: 52201758493.  
 SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/10/2017  
[www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br)

*Handwritten signatures and initials.*